



Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO 0125690771 Nº DO CLIENTE 0015278141

MAURICIO PINOTTI NUNES
R TUCUNA 662 - AP 108
CEP: 05021-010 SÃO PAULO - SP

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo	B	Subgrupo	B1
Classe	RESIDENCIAL		
Subclasse	RESIDENCIAL		
Tipo de Fornecimento	Trifásico		
Modalidade tarifária	Convencional		

Dados da Conta

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
03 NOV 2021	308,08
CONTA REFERENTE A	OUT 2021

Use este código para cadastro em Débito Automático:

100062432377

Dados de Medição

Nº do medidor	12244017		
Leitura anterior	24 SET	49.063	
Leitura atual	26 OUT	49.365	
Próxima leitura	24 NOV		
Fator multiplicador	1		
Consumo do mês (kWh)	292,00		
Número de dias	32		

Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
10/21		292 32
09/21		295 31
08/21		311 29
07/21		271 32
06/21		294 30
05/21		317 32
04/21		355 30
03/21		342 29
02/21		398 32
01/21		333 30
12/20		345 29
11/20		307 32
10/20		320 30

Reservado ao Fisco

6CD2.86D1.5770.42BB.DB2A.C2F4.691F.00A2

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
26 OUT 2021	357686274	B	298,42	25%	74,60
CFOP 5258 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)					
CPF/CNPJ: 150.934.498-07 e INSC. EST. ISENTO					

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês ESCASSEZ HÍDRICA

Descrição de Faturamento

CCI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE kWh	TARIFA C/ICMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	292,0	0,40949	119,57	25%	29,89	119,57
0601	ENERGIA (TE)	292,0	0,38315	111,88	25%	27,97	111,88
0698	ADIC. BANDEIRA TARIFÁRIA			55,28	25%	13,82	55,28
0699	PIS/PASEP (0,70%)			2,07	25%	0,52	2,07
0699	COFINS (3,23%)			9,62	25%	2,40	9,62
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,66

Tarifas aplicadas (sem impostos)

CONVENCIONAL-RESIDENCIAL 0,30711 (TUSD) 0,28738 (TE)

Valor Total dos Tributos: 83,38

Mensagens

Programa Bônus (Res. CREG nº 2/2021) - Meta de redução mensal mínima de consumo (Set a Dez/20): 31,5 kWh. Redução mensal apurada até o momento (parcial): 35,47 kWh.
A Câmara de Regras Excepcionais para Gestão Hidroenergética - CREG determinou que a partir de 01.09.21 passa a valer a Bandeira Escassez Hídrica, no valor de R\$ 0,14200 a